



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante.”

Recursos Humanos

Diárias 2016

De acordo com o artigo 8º, § 2, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação, nos sítios das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Entende-se que nesses dados estão compreendidos os relacionados às diárias despendidas pelo ente público, de forma a permitir um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos destinados a essa finalidade e das atividades do Poder Executivo. De acordo com a Lei Municipal nº 306, de 15 de setembro de 2006, a tabela abaixo apresenta os valores das diárias dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Servidores Municipais e membros de Conselhos Municipais do município de Coronel Pilar.

Agente Público	Valor	URM 2016	Valor em reais
Prefeito	20	3,75	R\$ 75,00
Vice-Prefeito	20	3,75	R\$ 75,00
Secretário Municipal	15	3,75	R\$ 56,25
Servidor	7,5	3,75	R\$ 28,13
Membro de Conselho Municipal	7,5	3,75	R\$ 28,13
Pernoite dentro do Estado	50	3,75	R\$ 187,50
Fora do Estado	100	3,75	R\$ 375,00

O valor das diárias dentro do Estado com pernoite e fora do Estado são os mesmos independente da categoria do agente público.